



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 /2026
ESCUTA PÚBLICA E PACTUAÇÃO SOCIAL – PNAB (CICLOS 1 E 2)
Município de Sítio Novo do Tocantins – TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, por meio do órgão responsável pela Gestão Cultural, tornam público e CONVOCAM todos os artistas, fazedores de cultura, produtores, artesãos, blocos e entidades culturais, bem como a comunidade em geral, para participarem da ESCUTA PÚBLICA PRESENCIAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. Esta convocação tem como objetivo principal promover a escuta e a pactuação social com a comunidade cultural para deliberar sobre a aplicação conjunta dos recursos financeiros da PNAB no município, abrangendo os saldos do CICLO 1 e próximo repasse do CICLO 2.

1.2. A participação da sociedade civil subsidiará diretamente a construção e o preenchimento do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) que o Município deve, obrigatoriamente, submeter e homologar junto ao Ministério da Cultura (MinC) para a liberação e execução das verbas.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. A Escuta Pública será realizada em formato exclusivamente presencial, conforme especificações abaixo:

DATA: 01 de setembro de 2026.

HORÁRIO: 08:30h.

LOCAL: Centro Recreativo de Sítio Novo do Tocantins – TO.

3. DA PAUTA DOS TRABALHOS

3.1. A reunião presencial obedecerá à seguinte ordem do dia:

- a) Lista de frequência
- b) Abertura oficial;
- c) Informações técnicas sobre o andamento e saldos do Ciclo 1;
- d) Apresentação dos parâmetros, eixos de investimento e valores estipulados para o Ciclo 2;
- e) Debate aberto com os participantes para definição de metas, divisão de modalidades, cotas;



- f) Pactuação final e votação das prioridades que irão compor o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Município perante o MinC;
- g) Encerramento e lavratura da Ata de Reunião Coletiva.

4. DAS MANIFESTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O evento é público, gratuito e aberto a qualquer cidadão residente no município que exerça atividades no campo das artes e da cultura.
- 4.2. Todos os presentes na sessão terão direito a voz e voto nas deliberações sobre a divisão e destinação dos montantes dos Ciclos 1 e 2.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As decisões tomadas nesta assembleia presencial constarão em Ata Oficial, documento que servirá de evidência legal de participação social exigida pelas diretrizes de fiscalização federais.
- 5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial no mural da Prefeitura e nos canais digitais de comunicação do Município.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio Novo do Tocantins – TO, 25 de agosto de 2026.

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal de Sítio Novo do Tocantins